

COMUNICADO Nº 51/2025-CEV/UECE

(26 de março de 2025)

Dispõe sobre o resultado definitivo da Avaliação Biopsicossocial do Concurso Público de Provas para Técnico de Representação Judicial com lotação na Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições e considerando os Editais Nº 01/2024-PGE/SEPLAG, de 08/11/2024, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 04/12/2024, Nº 02/2024-PGE/SEPLAG, publicado no DOE de 23/12/2024, Nº 03/2025-PGE/SEPLAG, publicado no DOE de 28/01/2025, e Nº 04/2025-PGE/SEPLAG, publicado no DOE de 20/02/2025, que regulamentam o Concurso Público de Provas para Técnico de Representação Judicial com lotação na Procuradoria Geral do Estado do Ceará, **torna públicas** as seguintes informações.

Da Avaliação Biopsicossocial

1. A Avaliação Biopsicossocial, realizada por multiprofissional, foi responsável por analisar a qualificação dos candidatos como pessoa com deficiência, nos termos da legislação vigente e a compatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo de opção dos candidatos no Concurso Público de Provas para Técnico de Representação Judicial com lotação na Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE.
2. A Avaliação Biopsicossocial ocorreu na sede da Comissão Executiva do Vestibular, Campus Itaperi, Fortaleza/CE, no dia 23 de março de 2025.
3. A equipe multiprofissional e interdisciplinar avaliou os candidatos e emitiu parecer no qual foi observado:
 - a) as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição no concurso público;
 - b) a natureza das atribuições do cargo de opção do candidato;
 - c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas associadas às atribuições do cargo;
 - d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
 - e) a compatibilidade entre as atribuições do cargo e a deficiência apresentada pelo candidato.
4. De conformidade com o item 67.2 do Edital de Regulamentação do Concurso o candidato que não tenha sua deficiência confirmada passa a concorrer pelas vagas da ampla disputa e sua continuidade no Certame dependerá de sua nota obtida na Prova Objetiva.
5. Transcrevemos a seguir os itens 67, 67.1 e 67.2 do Edital de Regulamentação do Concurso.

“67. Perderá, também, o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência o candidato que não comparecer à Avaliação Biopsicossocial, ou que não tenha sua deficiência confirmada pela Comissão da Avaliação Biopsicossocial.

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/Uece

Avenida Dr. Silas Munguba, 1700 Campus Itaperi – CEP: 60.714.903

Fortaleza-CE • Telefones: (85) 31019711, 31019712

67.1. O candidato que tiver sua deficiência confirmada, mas que ela seja considerada incompatível com as atribuições do cargo de sua opção no Concurso, será eliminado do Certame.

67.2. O candidato que não tenha sua deficiência confirmada passará para a ampla disputa e sua continuidade no Certame dependerá de sua nota obtida na Prova Objetiva, tendo em vista os limites estabelecidos no Anexo I deste Edital.”

5.1. O candidato que não teve sua deficiência confirmada que tiver obtido nota na Prova Objetiva inferior à nota do último candidato habilitado da ampla disputa está eliminado do Concurso.

6. A candidata ausente, passou a ter a situação “Deficiência Não confirmada”, e poderia migrar para ampla disputa em acordo com o Item 67.2 do Edital de Regulamentação, transcrito neste comunicado. A candidata não obteve nota suficiente para continuidade no Certame, pois obteve pontuação **55**, e a nota do último habilitado da ampla disputa foi de **62,5** pontos.

7. Como todos os candidatos presentes tiveram suas deficiências confirmadas e consideradas compatíveis com as atribuições do cargo de sua opção no Concurso Público de Provas para Técnico de Representação Judicial com lotação na Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE este resultado torna-se definitivo.

Do Resultado Definitivo da Avaliação Biopsicossocial

8. Aos resultados constantes do **Anexo Único** deste Comunicado constam as seguintes menções:

- a) **Deficiência Confirmada** – para o candidato que teve sua deficiência de conformidade com a legislação vigente.
- b) **Deficiência Não confirmada** – para o candidato que **não** teve sua deficiência confirmada ou faltaram.
- c) **Deficiência Compatível** – para o candidato que teve sua deficiência confirmada e considerada compatível com as atribuições da função Cargo público de sua opção no Concurso.
- d) **Eliminado** – para a candidata que não teve a sua Deficiência confirmada em razão de ter faltado a Avaliação Biopsicossocial, não possuindo nota na prova objetiva foi eliminada de conformidade com o item 67.2 do Edital.
- e) **PcD** – para o candidato que teve sua deficiência confirmada e considerada compatível com as atribuições Cargo público de sua opção no Concurso.
- f) **PcD e Negro (condicional)** – para o candidato inscrito para concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência e para autodeclarado negro, que teve sua deficiência confirmada e considerada compatível com as atribuições Cargo público de sua opção no Concurso, mas a condição de negro está na dependência da realização do procedimento de heteroidentificação.

9. No **Anexo Único** deste Comunicado consta o resultado definitivo da Avaliação Biopsicossocial para validação da Deficiência informada e para verificação da compatibilidade da deficiência com as atribuições dos cargos de opção dos candidatos no Concurso Público de Provas para Técnico de Representação Judicial com lotação na Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE.

Fortaleza, 26 de março de 2025

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 51/2025-CEV/UECE, DE 26/03/2025

Resultado Definitivo da Avaliação Biopsicossocial para validação da Deficiência informada e para verificação da compatibilidade da deficiência com as atribuições dos cargos de opção dos candidatos no Concurso Público de Provas para Técnico de Representação Judicial com lotação na Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE.

Pedido	Nome	Área	Deficiência	Compatibilidade	Segmento
1910	Antonio Marcos Ximenes Carvalho	Direito	Confirmada	Compatível	PcD
2234	Carmem Sullyanne Rodrigues Canuto	Administração	Confirmada	Compatível	PcD
4796	Erica Clea Barros de Lima Tavares	Direito	Confirmada	Compatível	PcD
1057	Francisco Vagner da Silva	Direito	Confirmada	Compatível	PcD e Negro (condicional)
542	Jose Alty de Menezes Neto	Administração	Confirmada	Compatível	PcD
4039	Luciana Rolim Antunes	Direito	Não confirmada (Faltou)	--	Eliminada
1261	Luiz Fernando Gomes Pimentel	Direito	Confirmada	Compatível	PcD
3255	Maria do Socorro da Silva	Direito	Confirmada	Compatível	PcD
69	Marina Rodrigues dos Santos Gondim	Administração	Confirmada	Compatível	PcD
2738	Marlin Rodrigues da Silva	Direito	Confirmada	Compatível	PcD
552	Pedro Paulo Castro dos Santos	Administração	Confirmada	Compatível	PcD
2317	Rafael Nogueira Machado	Administração	Confirmada	Compatível	PcD
4231	Raissa Barbosa Pires Brandao	Direito	Confirmada	Compatível	PcD
4019	Thaline Daila Coutinho Aguiar	Direito	Confirmada	Compatível	PcD

Candidatos com deficiência confirmada: 13;

Candidatos com deficiência não confirmada: 1;

Candidatos que não compareceram à Avaliação Biopsicossocial: 1;

Candidatos com deficiência considerada compatível: 13;

Candidatos com deficiência considerada não compatível: 0;

Total de candidatos convocados para a Avaliação Biopsicossocial: 14.